



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Pavimentação em rua do município.

Local: Carlos Eckman – Rua Carlos Eckman e Av Domingos Jaguaribe

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo técnico visa estabelecer as especificações, características e diretrizes mínimas para a execução da pavimentação da Rua Carlos Eckman e Av Domingos Jaguaribe

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT, aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas orçamentárias, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos complementares anexos, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistro ou falta grave, também a terceiros.

A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO

Estado de São Paulo

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Identificação da Obra:

Será confeccionada em chapa metálica galvanizada, pintada com tinta esmalte sintético, com informações obrigatórias sobre o projeto e os responsáveis técnicos.

1.2 Locação de vias.

A via deverá ser locada conforme área de pavimentação indicada em projeto.

2. DRENAGEM

2.1.1 – Escavação mecanizadas das valas para passagem de tubulações, e caixas.

2.1.2 – Lastro de brita para acomodação das tubulações de águas pluviais.

2.1.3- Colocação de tubos de concreto para captação de águas pluviais, conforme indicado em projeto.

2.1.4 – Reaterro e compactação onde necessário

2.1.5– Carregamento de solo que não será reutilizado.

2.1.6 - Transporte de solo para local adequado.

2.1.7 – Execução de bocas de lobo conforme indicado em projeto.

2.1.8 – Execução de poço de visita conforme indicado em projeto.

2.1.9 – Tampão de ferro conforme normativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO

Estado de São Paulo

2.1.10– Execução de sarjeta de concreto. .

2.1.11 – Colocação de guia de concreto no perímetro da via em ambos os lados, que será executado o asfalto.

2.1.12 – Execução de poço de visita em alvenaria, se atentar ao diâmetro de 70cm do pescoço.

2.1.13 - Taxa de destinação de resíduos.

2.2 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

2.2.1– Abertura de caixa para implementação do asfalto.

2.2.2– Base de brita

2.2.3 – Base de bica corrida

2.2.4 – Imprimação betuminosa impermeabilizante.

2.2.5 - Imprimação betuminosa ligante.

2.2.6 - Concreto asfáltico usinado a quente

2.2.7 – Camada de rolamento em concreto betuminoso

2.2.8 – Compactação onde necessário.

2.3 SINALIZAÇÃO

2.3.1 – Sinalização horizontal conforme indicado em projeto.

2.4 LIMPEZA DE OBRA

2.4.1 – Limpeza de obra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

3.0 AV DOMINGOS JAGUARIBE

3.1 DRENAGEM

3.1.1 – Escavação mecanizadas das valas para passagem de tubulações, e caixas.

3.1.2 – Lastro de brita para acomodação das tubulações de águas pluviais.

3.1.3 – Colocação de tubos de concreto para captação de águas pluviais, conforme indicado em projeto.

3.1.4 – Reaterro e compactação onde necessário

3.1.5 – Carregamento de solo que não será reutilizado.

3.1.6 – Execução de bocas de lobo conforme indicado em projeto.

3.1.7 – Execução de poço de visita conforme indicado em projeto.

3.1.8 – Tampão de ferro conforme normativo.

3.1.9 – Execução de sarjeta de concreto. .

3.1.10 – Colocação de guia de concreto no perímetro da via em ambos os lados, que será executado o asfalto.

3.1.11 - Execução de chaminé para para poço de visita conforme normativo.

3.1.12 - Taxa de destinação de resíduos.

3.1.13 - Transporte de solo até local indicado.

3.1.14 - Chapisco para execução de muro ala.

3.1.15 - Emboço simples para execução de muro ala.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO

Estado de São Paulo

3.1.16 - Execução de concreto para base de muro ala.

3.1.17 - Alvenaria de embasamento para muro ala.

3.1.18 - Armadura para execução de viga baldrame de base do muro ala.

3.1.19 - Armadura para execução de viga baldrame de base do muro ala, estribos.

3.1.20 - Brocas para ancoragem de viga baldrame do muro ala, 3 unidades com 2m armadas cada.

3.2 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.2.1 – Abertura de caixa para implementação do asfalto.

3.2.2 – Base de brita com 15cm.

3.2.3 – Base de bica corrida com 15cm

3.2.4 – Imprimação betuminosa impermeabilizante.

3.2.5 - Imprimação betuminosa ligante.

3.2.6 - Concreto asfáltico usinado a quente com H= 0,05

3.2.7 – Camada de rolamento em concreto betuminoso com H= 0,05

3.2.8 – Compactação onde necessário.

3.3 SINALIZAÇÃO

3.3.1 – Sinalização horizontal conforme indicado em projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

3.4 LIMPEZA DE OBRA

3.4.1 - Limpeza de obra

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da pavimentação na Rua Carlos Eckman e Av Domingos Jaguaribe é de vital importância para o desenvolvimento do bairro, traz consigo não somente a segurança do deslocamento urbano local, mas também infraestrutura mais adequada ao bairro, e faz parte do programa de pavimentação urbano da prefeitura da estância de Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 07 de abril de 2025



Eng. Mateus Barros da Silva
Autor Projeto/Orçamento
CREA: 5070651120



Rubens Saito Nemoto
Responsável Técnico
CREA nº 0601802433